

1º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS, MATERIAL DE PENSO E SOLUÇÕES, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICLÍNICA, CAPS E CEO, LOTE 02 E 06 (DOIS E SEIS) - CONTRATO Nº 019/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 – EMPRESA VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário, o Sr. ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.653.703/0001-12, estabelecida na Estrada da Cascalheira, BA 531, Galpão 09, Loteamento Montenegro, Camaçari-Ba, neste ato representado por RAFAEL MARQUES LOPES, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Aditivo o fornecimento parcelado de insumos, material de penso e soluções, visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde, SAMU-192, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Policlínica, CAPS e CEO, Lote 02 e 06 (dois e seis), de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 051/2024, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses a vigor de **27/01/2026 a 27/07/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários



RAFAEL MARQUES LOPES:027319175
63
Assinado de forma digital por RAFAEL MARQUES LOPES:02731917563
DN: c=BR, ou=POJUCA, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado Digital PF-A1,
o=301852470700190, ou=AC-Signatário Multiplo,
cn=RAFAEL MARQUES LOPES:02731917563
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20042

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.10.10

Atividade: 4013, 4022, 2044, 2045, 2048, 2053

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fontes de Recursos: 15001002, 160000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no **Art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 06 de Janeiro de 2026



MUNICÍPIO DE POJUCA

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS

**RAFAEL MARQUES
LOPES:02731917563**

Assinado de forma digital por RAFAEL MARQUES
LOPES:02731917563
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=30185247000190, ou=AC SyngularID Multipla,
cn=RAFAEL MARQUES LOPES:02731917563
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20042

VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATADA - REP. RAFAEL MARQUES LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
019/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

Objeto – Fornecimento parcelado de insumos, material de penso e soluções, visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde, SAMU-192, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Policlínica, CAPS e CEO, Lote 02 e 06 (dois e seis).

Contratada – VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021

Vigência – a viger de 27/01/2026 a 27/07/2026

Pojuca/BA, 06 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 06/01/2026 12:04h

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
019/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

Objeto – Fornecimento parcelado de insumos, material de penso e soluções, visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde, SAMU-192, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Policlínica, CAPS e CEO, Lote 02 e 06 (dois e seis).

Contratada – VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021

Vigência – a viger de 27/01/2026 a 27/07/2026

Pojuca/BA, 06 de Janeiro de 2026.



ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=k1XO62BWIMu0htZr>.

3